

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 010/2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor a servidora **MARINALVA ROSA**.”

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, da lei nº 473/2013 de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sr^a. **MARINALVA ROSA**, efetiva no cargo de VIGIA, lotada na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de 16 de fevereiro de 2017 e término em 17 de março de 2017, conforme processo administrativo do **PREVI-CLÁUDIA**, n.º **2017.01.00000002P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLÁUDIA - MT, 16 de fevereiro de 2017.


SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA


Sheila Yotzchetz
Diretora Executiva
Previ-Claudia